

**DECOLONIZANDO O CONHECIMENTO: PERSPECTIVAS  
DAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL NO CAMPO  
DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS<sup>1</sup>**

**Karina Francine Marcelino<sup>2</sup>**

**Mário César Barreto Moraes<sup>3</sup>**

<http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.423.130139>

**RESUMO**

Este ensaio teórico apresenta as perspectivas epistemológicas da ciência, tendo como enfoque as epistemologias do Sul, e realiza uma aproximação com as pesquisas do campo das políticas públicas de ações afirmativas. Evidencia-se que a ciência demarcou durante anos o que é válido como conhecimento e excluiu o que fica além do *mainstream* das ciências sociais. Ou seja, qualquer produção científica fora dos padrões considerados verdadeiros e que reaja à forma tradicional de fazer ciência torna-se inválida. Sob essa perspectiva, a obra “Epistemologias do Sul”, de Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses, destaca que o *modus operandi* do colonialismo provocou a dominação epistemológica de nações/povos, além de outras dominações, promovendo o extermínio de culturas e saberes por meio de uma relação extremamente desigual de saber-poder-ser. Por meio deste ensaio teórico, apresentamos as contribuições das epistemologias do Sul para as pesquisas do campo das políticas públicas de ações afirmativas, as quais podem inspirar outros pesquisadores a construir um conhecimento que promova o diálogo entre vários saberes e a efetiva inclusão social, de modo que as ciências sociais, especialmente as aplicadas, reforcem as lutas pela emancipação social a partir de um processo coletivo de produção de conhecimentos.

**Palavras-chave:** Epistemologias do Sul. Políticas Públicas. Ações Afirmativas.

<sup>1</sup>Submetido em: 11/05/2024; resubmetido em: 28/05/2024 e em: 03/07/2024; aceito em 19/07/2024. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) - CP nº 48/2021.

<sup>2</sup>Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG); Florianópolis – SC (Brasil); <https://orcid.org/0000-0002-4891-4202>; [karinamarcelino@gmail.com](mailto:karinamarcelino@gmail.com).

<sup>3</sup>Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG); Florianópolis – SC (Brasil); <https://orcid.org/0000-0002-0760-8444>; [mario.moraes@udesc.br](mailto:mario.moraes@udesc.br).

## DECOLONIZING KNOWLEDGE: PERSPECTIVES OF SOUTHERN EPISTEMOLOGIES IN THE FIELD OF AFFIRMATIVE ACTION POLICIES

### ABSTRACT

This theoretical essay presents the epistemological perspectives of science, focusing on the epistemologies of the South, and brings together research in the field of affirmative action public policies. It is evident that science has demarcated for years what is valid as knowledge and excluded what is beyond the mainstream of social sciences. In other words, any scientific production outside the standards considered true and accepted and that reacts to the traditional way of doing science becomes invalid. From this perspective, the work “Epistemologias do Sul” by Boaventura de Sousa Santos and Maria Paula Meneses highlights that the *modus operandi* of colonialism provoked the epistemological domination of nations/peoples, in addition to other dominations, promoting the extermination of cultures and knowledge by through an extremely unequal relationship of knowledge-power-being. This theoretical essay explores how Southern epistemologies contribute to research on affirmative action public policies. This can inspire other researchers to create knowledge that fosters dialogue among diverse forms of understanding and promotes effective social inclusion. By doing so, the social sciences, especially applied ones, can strengthen efforts toward social emancipation through a collective process of knowledge production.

**Keywords:** Southern Epistemologies. Public Policies. Affirmative Actions.

### CONOCIMIENTOS DESCOLONIZADORES: PERSPECTIVAS DE LAS EPISTEMOLOGÍAS DEL SUR EN EL ÁMBITO DE LAS POLÍTICAS DE ACCIÓN AFIRMATIVA

### RESUMEN

Este ensayo teórico presenta las perspectivas epistemológicas de la ciencia, centrándose en las epistemologías del Sur, y reúne investigaciones en el campo de las políticas públicas de acción afirmativa. Es evidente que la ciencia ha demarcado durante años lo que es válido como conocimiento y ha excluido lo que está más allá de la corriente principal de las ciencias sociales. En otras palabras, toda la producción científica fuera de los estándares considerados verdaderos y aceptados y que reaccionan a la forma tradicional de hacer ciencia se vuelve inválida. Desde

esta perspectiva, el trabajo “Epistemologias do Sul” de Boaventura de Sousa Santos y Maria Paula Meneses destaca que el *modus operandi* del colonialismo provocó la dominación epistemológica de naciones/pueblos, además de otras dominaciones, promoviendo el exterminio de culturas y saberes por parte de a través de una relación extremadamente desigual de saber-poder-ser. A través de un ensayo teórico, presentamos los aportes de las epistemologías sureñas a la investigación en el campo de las políticas públicas de acción afirmativa, que pueden inspirar a otros investigadores a construir conocimiento que promueva el diálogo entre los distintos tipos de conocimiento y la inclusión social efectiva, de manera que las ciencias sociales, especialmente los aplicados, refuerzan las luchas por la emancipación social de un proceso colectivo de producción de conocimiento.

**Palabras clave:** Epistemologías del Sur. Políticas Públicas. Acciones Afirmativas.

## INTRODUÇÃO

Para compreender as pesquisas no campo das políticas públicas de ações afirmativas, buscaram-se os estudos relacionados às epistemologias da ciência, com enfoque nas epistemologias do Sul propostas por Santos e Meneses (2010), que sugerem existir uma epistemologia, dominante e hegemônica, a qual designam como epistemologia do Norte. Os autores argumentam que, no contexto social, há uma regressão agravada por perdas de direitos e de possibilidades futuras; enquanto no contexto epistemológico, a crise do pensamento hegemônico das ciências sociais, centradas em uma razão eurocêntrica e indolente, limita a capacidade de se produzir novas ideias (Santos, 2007; Juncklaus, Bini, & Moretto, 2016).

Santos (2006) propõe um modelo diferente de racionalidade, que torna visíveis as iniciativas e os movimentos alternativos e valoriza a experiência e a riqueza social das nações que foram ocultadas pelas teorias sociais tradicionais. As epistemologias do Sul propõem uma construção dialógica e processual de outro paradigma de vida, com justiça, solidariedade e respeito à diversidade (Santos & Meneses, 2010).

As pesquisas que se propõem a estudar as políticas públicas de ações afirmativas buscam abordar aspectos relacionados a esses mecanismos de inclusão social, concebidos por entidades públicas ou privadas com vistas à concretização da efetiva igualdade de oportunidades. Estudos mostram que no campo da pesquisa científica, os temas relacionados às minorias discriminadas e excluídas por diversos motivos ainda carecem de um aprofundamento no que tange à perspectiva epistêmica da abordagem do problema, assim como em suas análises e

interpretações dos fenômenos (Cunha Júnior, 2006; Gomes, 2010; Reis, Lima, & Nascimento, 2020; Reis & Silva, 2021). A discussão sobre as possíveis bases epistemológicas que sustentam essas investigações visam colaborar para o rompimento do eurocentrismo acadêmico.

Para Santos e Meneses (2010), os países colonizados, portadores de uma ideologia subjacente a um sistema de dominação, ainda possuem relações sociais desiguais em seu interior ocasionadas pelo colonialismo em sua forma do poder, do saber e do ser. Assim, para os autores, o colonialismo, além de todos os efeitos de dominação conhecidos, também ocasionou uma dominação epistemológica que se efetivou em uma relação desigual entre saberes, conduzindo à eliminação de muitas formas de saber próprias dos povos e das nações colonizadas (Santos & Meneses, 2010). De acordo com Juncklaus, Bini e Moretto (2016, p. 48) “o olhar a partir das epistemologias do Sul proporciona a valorização de tudo aquilo que a norma epistemológica dominante extinguiu e propõe promover um diálogo horizontal entre conhecimentos”.

No campo dos estudos sobre as políticas públicas de ações afirmativas, faz-se necessário “ampliar o conhecimento e superar o senso comum traduzido em preconceitos, discriminação, intolerância e nas inúmeras formas de violência” (Goss & Salles, 2020, p. 126). Uma alternativa é constituir um conhecimento a partir das epistemologias do Sul, ou seja, partindo da reflexão sobre a existência da linha abissal que divide toda a estrutura social em dois lados, em que um lado é marcado pelas desigualdades com culturas invisíveis até hoje; e o outro, caracterizado pelo poder e por um modelo de pensar e de conhecer a ser seguido (Santos & Meneses, 2010, Goss & Salles, 2020).

A partir dessas considerações iniciais, este ensaio teórico tem por objetivo apresentar as contribuições das epistemologias do Sul para as pesquisas no campo das políticas públicas de ações afirmativas. Para tanto, aborda as perspectivas epistemológicas da ciência, as epistemologias do Sul e as políticas públicas de ações afirmativas. Mais especificamente, o presente ensaio retrata reflexões a respeito das potencialidades e limites das epistemologias do Sul para análise e interpretação de estudos que versem sobre as políticas públicas de ações afirmativas.

Este ensaio é sustentado por uma busca de referências teóricas previamente publicadas (Cervo, Bervian, & Silva, 2007), mas não apresenta caráter de mera reprodução bibliográfica – pois aborda o tema políticas de ações afirmativas sob uma perspectiva decolonial –, o que evidencia resultados distintos e inovadores (Marconi & Lakato, 2008).

Como delimitação deste estudo, foram selecionados autores e obras com base na interpretação dos pesquisadores e objetivo do estudo. Essa busca se deu de maneira não

estruturada, como ocorrem em revisões narrativas (Rother, 2007). Dessa forma, existem outros textos relevantes que tratam do estudo das epistemologias da ciência. Mister se faz ressaltar que a busca pela conexão com as epistemologias do Sul se deu em virtude do interesse em relacionar as pesquisas que se propõem a estudar com as políticas públicas de ações afirmativas às bases, correntes e teorias que visam criticar a hegemonia científica.

O ensaio teórico identifica as contribuições das epistemologias do Sul para os estudos que versam sobre as políticas de ações afirmativas, apresentando considerações conclusivas a respeito das escolhas realizadas.

## 1 PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS DA CIÊNCIA

Para se abordar as diferentes perspectivas epistemológicas da ciência, é relevante definir o que é ou não é ciência. Para Demo (1985), a demarcação científica, ou seja, a definição de ciência constitui o problema central da metodologia. Conforme afirma Bachelard (1996), há uma ruptura entre o espírito pré-científico e o científico, indicando que os conceitos que a ciência produz são fruto de um recorte epistemológico e de observação. Diante do exposto, os critérios de cientificidade estão dispostos em um *continuum*, no qual em um extremo está a ideologia; e no outro, o senso comum, enquanto a ciência ocupa a posição central (Demo, 1985).

Segundo Demo (1985), o senso comum relaciona-se ao conhecimento acrítico, imediatista e superficial. A ideologia, por sua vez, possui caráter justificador, relacionando-se ao discurso ideológico-partidário e aos interesses socioeconômicos. Já a ciência baseia-se em coerência, consistência, originalidade, objetivação, bem como na intersubjetividade, na comparação crítica, na divulgação e no reconhecimento generalizado.

A ciência, complexa relação entre teorias, dados e paradigmas, pode ser concebida como uma realidade construída, um fenômeno social a partir de construções humanas, sociais e históricas, que se relaciona com o sujeito, que busca explicar a ordem da natureza e que possui como critério de validação a crítica e a autocrítica (Kneller, 1980; Demo, 1985; Kuhn, 2013). Paradigmas podem ser entendidos como regras que governam o campo do saber; conjunto de saberes e fazeres que garantem a realização de uma pesquisa científica; crenças e pressupostos que se tem sobre a realidade, a qual irá definir as técnicas de coleta e a análise dos dados (Saccol, 2009; Kuhn, 2013). Segundo Kneller (1980), a ciência é histórica, uma vez que é uma atividade, uma instituição e um corpo de conhecimentos que se modificam no tempo em prol da busca de uma completa explicação da ordem da natureza.

De modo amplo, Merton (1970) define os quatro sentidos mais habituais do termo ciência: “(1) um conjunto de métodos característicos por meio dos quais o conhecimento é avaliado; (2) um acervo do conhecimento acumulado resultante da aplicação dos métodos; (3) um conjunto de valores culturais e normas que presidem as atividades consideradas científicas; (4) uma combinação dos sentidos anteriores” Merton (1970, p. 652). As ciências sociais aplicadas apresentam uma perspectiva positivista que determina quais são as experiências válidas como ciência, estabelecendo princípios gerais, enfatizando o empirismo e identificando proposições gerais com vistas ao domínio do conhecimento puro antes da transformação da sociedade (Merton, 1970; Tenório, 1998; Juncklaus et al., 2016).

Torna-se relevante compreender as diferentes correntes em um contexto no qual a ciência é a própria dialética processual da realidade (Demo, 1985) e que o conhecimento, a partir dessa realidade, pode ser criado e disseminado de diferentes formas (Bracken, 2010). Para Tsoukas (2005), as formas de conhecimento e os métodos de investigação devem respeitar a complexidade do fenômeno estudado, tendo em vista que o conhecimento também é complexo.

É essencial que se reflita sobre a construção do conhecimento que embasa uma pesquisa, ou seja, a forma como se acredita que o conhecimento é gerado (Saccol, 2009). Porém, primeiramente é preciso refletir sobre a ontologia considerada pelo pesquisador. A ontologia diz respeito à questão do ser, à compreensão sobre como as coisas são, está preocupada com a natureza da realidade e o que há para saber sobre o mundo (Saccol, 2009; Lanka, Makkonen, & Olkkonen, 2021).

Segundo Saccol (2009) e Lanka et al. (2021), tem-se três grandes linhas de pensamento ontológico, a saber: i) realista/objetiva, existe um mundo lá fora independentemente das percepções e construções mentais que possamos ter a respeito dele; ii) idealista/subjetiva, o objeto ou entidade só passa a existir a partir de uma construção mental, ou seja, o mundo existe a partir das nossas percepções sobre ele; e iii) interação sujeito-objeto, resulta de uma construção social, ou seja, a realidade é intersubjetiva.

Após a concepção de ontologia, cabe refletir sobre a epistemologia. A epistemologia relaciona-se aos pressupostos ontológicos abordando as formas de conhecer e aprender sobre o mundo (Saccol, 2009; Lanka et al., 2021). Para Serva (2013), a epistemologia tem suas raízes na filosofia da ciência, considerando a epistemologia como “parte da filosofia que estuda a história, os métodos e os princípios da ciência” (Petit Larousse Illustré, 1991, p. 381). No entanto, ultimamente, obteve certa autonomia em relação à filosofia, porém permanecendo solidária a ela numa integração profunda (Japiassu, 1991). Conforme o Dicionário Aurélio, epistemologia é definida sem mencionar a filosofia: “estudo crítico dos princípios, hipóteses e

resultados das ciências já constituídas, e que visa a determinar fundamentos, valor e o alcance objetivo de cada uma delas” (Ferreira, 1986, p. 673).

Em complementação, Japiassu (1991) compreende o conhecimento como um processo que se manifesta em um contínuo de transformação, no qual, a partir de um conhecimento limitado, se avança para um mais abrangente. A função da epistemologia é conhecer esse processo de transformação e analisar todas as fases de sua formação, o que resulta sempre em um conhecimento provisório, que nunca é completo ou definitivo. Nesse contexto, a epistemologia se dedica a refletir sobre a prática dos cientistas, tomando como objeto as ciências que estão em desenvolvimento, ao analisar seu processo de gênese, formação e estruturação gradual (Japiassu, 1991). Para Japiassu (1981) o papel da epistemologia é “estudar a gênese e a estrutura dos conhecimentos científicos com um viés interdisciplinar, pois observa a ciência sob o prisma de diversas disciplinas” Japiassu (1981, p. 58).

A concepção epistemológica assumida é a que reconhece a construção do conhecimento enquanto saber interdisciplinar, que busca conhecer e aprender sobre o mundo, tanto do ponto de vista lógico quanto dos pontos de vista linguístico, sociológico, ideológico e antropológico (Japiassu, 1991; Saccol, 2009; Serva, 2013; Lanka et al., 2021). A partir das diferentes correntes ontológicas e da concepção de epistemologia, observam-se as três grandes perspectivas epistemológicas da ciência existentes: o objetivismo, o subjetivismo e o construtivismo.

Na epistemologia objetivista, os significados e o conhecimento sobre tudo que existe podem ser transmitidos de forma racional, objetiva, ou seja, a produção do conhecimento independe do sujeito (Saccol, 2009). O empirismo e o positivismo representam essa epistemologia.

Bacon (1979) foi o precursor do método científico empírico, defendendo que o pesquisador deve estar sempre munido de objetividade e que para se conhecer a natureza, deve-se estar em contato com ela. Para o autor, deve-se partir dos fatos concretos – a experiência – para ascender às formas gerais – a abstração –, no intuito de descobrir suas causas e leis. |Ou seja, todo conhecimento somente é possível mediante a observação passiva e objetiva dos fenômenos da natureza para se alcançar as leis (universais), que explicam esse conhecimento. Ainda, para Bacon (1979), a melhor demonstração é a experiência, desde que se dedique rigorosamente ao experimento e não se aplique a outros fatos entendidos como similares, a não ser que se proceda de forma metódica e correta.

Já o positivismo – pensamento que se contrapõe à metafísica e ao idealismo – tem como símbolos Augusto Comte e Émile Durkheim. Para Comte (1976), a experiência, os fatos positivos e os dados sensíveis são as únicas fontes de conhecimento e critério de verdade. Esse



método científico teve impulso a partir do desenvolvimento de problemas econômico-sociais, em que seu propósito é produzir um conhecimento exato e objetivo do ser humano enquanto ser social, por meio da referência das ciências exatas e dos métodos das ciências experimentais (Comte, 1976).

Durkheim (2007) considera que a natureza humana é, na verdade, produto da sociedade. Compreende os fenômenos sociais como exteriores aos indivíduos, devendo ser entendidos na própria sociedade, na interação com os fatos sociais. Durkheim (2007) define o fato social como maneiras de agir, pensar e sentir exteriores ao indivíduo, que exercem coerção sobre tais fatos, de modo que se impõem aos indivíduos. A sociedade tem, portanto, uma natureza própria que não advém da natureza humana, nem das constituições orgânicas e da consciência dos indivíduos.

Na epistemologia subjetivista, por sua vez, os significados e o conhecimento resultam das construções mentais, percepção interna ou intuição, ou seja, a relação sujeito-objeto se faz presente com prioridade no indivíduo (Saccol, 2009).

O racionalismo teve como precursor Descartes, que acreditava que todo o conhecimento seguro provinha da razão e da abstração, ou seja, o conhecimento seria fruto do uso adequado da razão (Descartes, 1979). Para o filósofo, os fatos são irreduzíveis e inflexíveis, por isso, as informações devem ser quantificadas. Diante disso, para Descartes (1979), o pesquisador deve encarar as situações do cotidiano como equações a serem resolvidas, utilizando quatro regras: i) verificar se existem evidências reais e indubitáveis acerca do fenômeno ou coisa estudada; ii) analisar, o que significa dividir ao máximo as coisas, em suas unidades mais simples, e estudar essas coisas mais simples; iii) sintetizar, ou seja, agrupar novamente as unidades estudadas em um todo verdadeiro; e iv) enumerar todas as conclusões e princípios utilizados, a fim de manter a ordem do pensamento. No racionalismo, o pesquisador não deve aceitar tudo como certo e definitivo, mas sim testar antes para decidir a forma real e verdadeira. Descartes (1979) defendia que não existia tanta perfeição nas obras compostas por várias peças e feitas pela mão de vários artistas, pois, para ele, todos os corpos seriam semelhantes, o que os diferencia é a mente pensante.

Na epistemologia construtivista os significados não são descobertos, mas construídos por meio dos processos de interação social e da intersubjetividade (Saccol, 2009). O construtivismo é uma corrente epistemológica que teve seu desenvolvimento a partir das teorias cognitivas de Jean Piaget (1978). O construtivismo é um dos conceitos que compõem o tecido do chamado paradigma da complexidade. O conceito de complexidade, segundo as proposições de Morin (2003), fundamenta-se em formulações constituídas no campo das ciências exatas e



naturais e evidenciam a necessidade de superar as fronteiras entre as disciplinas. Para Morin (2003), os saberes tradicionais foram subjugados a um processo reducionista que culminou na perda das noções de multiplicidade e diversidade.

Além dessas três perspectivas epistemológicas, cabe mencionar também a epistemologia crítica, a qual surge com o objetivo de “conferir a palavra àqueles e àquelas que, ao se identificarem como racionais, indiscutíveis e indubitáveis, são raramente considerado(a)s pelas teorias organizacionais tradicionais que tendem a idealizar a administração” (Davel & Alcadipani, 2003, p. 74). Segundo os autores, a epistemologia crítica expõe “as faces ocultas, as estruturas de controle e de dominação e as desigualdades nas organizações”, buscando “questionar permanentemente a racionalidade das teorias tradicionais e mostrar que as coisas não são necessariamente aquilo que aparentam” (Davel & Alcadipani, 2003, p. 74).

Com base em Fournier e Grey (2000), Alvesson e Willmott (1992, 1996) e Davel e Alcadipani (2003), é possível afirmar que para ser considerada crítica uma epistemologia precisa: i) compreender o fenômeno como uma construção socio-histórica; ii) ter como foco a emancipação das pessoas dos mecanismos de opressão; e iii) promover o potencial da consciência humana para refletir de maneira crítica sobre as práticas opressivas. Assim, a epistemologia crítica engloba estudos que representam “críticas efetivas do pensamento positivista, da noção de progresso e das formas mais sofisticadas de controle, ideologia e dominação” (Davel & Alcadipani, 2003, p. 75). A epistemologia crítica busca discutir os pressupostos tomados como verdadeiros sobre as formas como as pessoas escrevem, leem e praticam ciência.

Segundo Alvesson e Deetz (2010), a epistemologia crítica visa criar sociedades e lugares de trabalho livres de dominação, nos quais todos os membros tenham oportunidades iguais de crescimento e desenvolvimento. Essa postura epistemológica direciona o olhar para a construção social, histórica e política do conhecimento, tanto das pessoas quanto das relações sociais, o que denuncia a dominação de classe, gênero e raça, bem como a pobreza global e os problemas ambientais (Alvesson & Deetz, 2010).

É possível compreender que os estudos teóricos do pensamento decolonial, em especial, os autores do “Grupo Modernidade/Colonialidade”, se relacionam com a epistemologia crítica. Esse grupo é um coletivo de pensamento crítico que surgiu no final da década de 1990, é composto por intelectuais latino-americanos de diversas áreas do conhecimento, representando uma importante corrente de pensamento que questiona as narrativas dominantes e busca construir um conhecimento mais inclusivo e representativo das realidades latino-americanas. Segundo Ballestrin (2013), a decolonialidade compartilha da proposta de uma epistemologia

crítica às concepções dominantes de modernidade. O pensamento decolonial sugere a identificação e a superação da colonialidade do poder, do saber e do ser, apresentando-se como um desafio a ser considerado pela ciência e teoria política estudada no Brasil (Ballestrin, 2013).

A partir desse entendimento, reações à forma tradicional de fazer ciência, somadas à maior complexidade dos fenômenos estudados, contribuem para o surgimento de novas possibilidades epistemológicas (Santos, 1988). Ballestrin (2013) evidencia que diversos estudos, provenientes tanto de centros quanto de periferias na produção da geopolítica do conhecimento, levantam críticas ao universalismo etnocêntrico, ao eurocentrismo teórico, ao nacionalismo metodológico, ao positivismo epistemológico e ao neoliberalismo científico, que predominam no *mainstream* das ciências sociais.

O *mainstream* das ciências sociais adota correntes epistemológicas que perpetuam a colonialidade e a hegemonia do conhecimento. Essa abordagem contrasta com o papel fundamental das ciências sociais, que é abordar os interesses da sociedade; refletir sobre a comunidade à qual pertence; e explorar o sentido de identidade e os objetivos que podem ou não ser alcançados, sempre contextualizando as pessoas dentro da sociedade e da cultura (Maldonado, 2014).

Autores como Quijano (2000) destacam a necessidade de decolonizar o saber para incluir perspectivas subalternas, e promover uma epistemologia mais inclusiva e representativa das diversas realidades sociais. Essa crítica é corroborada por Santos e Meneses (2018), que argumentam que a ciência social hegemônica tende a marginalizar saberes locais e tradicionais, reforçando uma visão eurocêntrica do conhecimento.

É fundamental que as ciências sociais se engajem em uma reflexão crítica sobre suas próprias práticas epistemológicas, buscando formas de integrar e valorizar conhecimentos plurais e diversos, em vez de perpetuar estruturas de poder e exclusão.

Nessa perspectiva, questionar o *mainstream* das ciências sociais possibilita que saberes sejam desvelados, especialmente em áreas funcionais, que continuam em estado de latência e subalternidade em relação às áreas de estudos organizacionais e estudos críticos de gestão (Abdalla & Faria, 2017).

É nesse contexto que surge a proposta das epistemologias do Sul a partir da constatação que, além de todas as dominações, o colonialismo “foi também uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber-poder” (Santos & Meneses, 2010, p. 19). Para Gomes (2012) o *modus operandi* do colonialismo fez com que nações/povos colonizados tivessem suas formas peculiares de saber suprimidas. No contexto das epistemologias *mainstream*, em que o Norte se evidencia hegemonicamente enquanto foco epistemológico

recorrente, as epistemologias do Sul revelam-se como a alternativa contra-hegemônica mais lembrada.

## 2 EPISTEMOLOGIAS DO SUL

Para Santos e Meneses (2010), o modelo hegemônico da ciência moderna é oriundo do modelo de racionalidade que se baseia em leis gerais, e o campo de atuação se destina às ciências naturais, porém está em crise devido ao avanço da ciência moderna (Paiva, 2015).

Como a epistemologia se refere à concepção sobre as condições de conhecimento, as epistemologias do Sul têm como objetivo recuperar modelos epistemológicos que foram anteriormente negligenciados pela hegemonia epistêmica da ciência moderna. Esse resgate pode trazer à tona identidades e culturas que, por séculos, foram ignoradas pelo colonialismo de modo intencional. O colonialismo estabeleceu uma longa tradição de dominação política e cultural, impondo sua visão etnocêntrica sobre o conhecimento do mundo, o significado da vida e as práticas sociais (Santos & Meneses, 2010; Gomes, 2012). Assim, a proposta das epistemologias do Sul, segundo os autores, trata-se:

“[...] do conjunto de intervenções epistemológicas que denunciam a supressão dos saberes levada a cabo, ao longo dos últimos séculos, pela norma epistemológica dominante, valorizam os saberes que resistiram com êxito e as reflexões que estes têm produzido e investigam as condições de um diálogo horizontal entre conhecimentos. A esse diálogo entre saberes chamamos ecologias de saberes” (Santos & Meneses, 2010, p. 7).

Constata-se que, apesar de o mundo ser múltiplo e variado no que tange a culturas e saberes, ao longo de toda a história da modernidade se sobrepôs uma única forma de produção de conhecimento, pautada pelo modelo epistemológico da ciência moderna (Santos & Meneses, 2010; Gomes, 2012; Paiva, 2015). Essa soberania epistêmica se desenvolveu por meio da exclusão e do silenciamento de povos e culturas, ao suprimir e/ou destruir modelos de saberes locais, desvalorizando e hierarquizando tantos outros, o que levou ao desperdício da variedade de perspectivas presentes na diversidade cultural. Essa ação de sufocamento das demais epistemologias e suas culturas acarretaram o epistemicídio (Santos & Meneses, 2010; Paiva, 2015).

Para Gomes (2012) o que se pretende com tais epistemologias é a superação do característico modelo de pensamento moderno ocidental, a saber, o pensamento abissal. Trata-se de uma forma de pensamento que, através de linhas imaginárias, divide o mundo e o polariza

(Norte e Sul). O mundo divide-se então entre os que estão “do lado de cá da linha”, e aqueles que estão “do lado de lá da linha”. De acordo com Santos (2010), “a divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente” Santos (2010, p. 32).

A designação da diversidade do mundo por epistemologias do Sul é concebida como um espaço de desafios epistêmicos que buscam corrigir os danos e efeitos historicamente provocados pelo capitalismo em sua relação colonial com o mundo. Essa visão do Sul se sobrepõe, em certa medida, ao Sul geográfico, que abrange os países e regiões que foram colonizados pela Europa e que, com exceção da Austrália e da Nova Zelândia, não alcançaram níveis de desenvolvimento econômico comparáveis aos do Norte Global (Europa e América do Norte) (Santos & Meneses, 2010).

Ainda segundo os autores, as manifestações mais bem definidas do pensamento abissal vêm a ser o direito e o conhecimento. No campo do direito se tem o estabelecimento de uma linha abissal que separa legal e ilegal, que são as únicas formas de existência relevante perante a lei. No campo do conhecimento se verifica também o estabelecimento de uma linha significativa entre o verdadeiro e o falso sendo, nesse caso, a ciência moderna possuidora do monopólio da distinção universal entre eles.

“Existe, portanto, uma cartografia moderna dual: a cartografia jurídica e a cartografia epistemológica. O outro lado da linha é um universo que se estende para além da legalidade e ilegalidade, para além da verdade e da falsidade. Juntas, estas formas de negação radical produzem uma ausência radical, a ausência de humanidade, a sub-humanidade moderna” (Santos & Meneses 2010, p. 38).

O mais característico desse modo de pensamento é sua lógica de exclusão. Não há possibilidade de (co)presença dos dois lados da linha, dado que, para haver prevalência, um dos lados necessariamente esgota todo o campo da realidade relevante (Santos & Meneses, 2010). Nesse sentido, são elucidativas as palavras dos autores: “A negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que constitui a condição para a outra parte da humanidade se afirmar enquanto universal” (Santos & Meneses 2010, p. 39).

No entanto, aparentemente, pode parecer que essa realidade tenha sido superada pelos avanços econômicos e tecnológicos alcançados pela humanidade, com o importante auxílio da ciência. Contudo, “esta realidade é tão verdadeira hoje como era no período colonial” (Santos & Meneses, 2010, p. 39).

As linhas abissais globais que permaneceram por toda a modernidade não estiveram sempre fixas, em uma mesma posição. Com a passagem da história, essas linhas se deslocaram

e, nos últimos sessenta anos, dois foram os abalos sofridos: o primeiro pelas lutas anticoloniais e os processos de independência das antigas colônias; e o segundo, pela expansão “do lado de lá da linha” (Sul) e sua entrada no “lado de cá da linha” (Norte) (Santos & Meneses, 2010; Gomes, 2012).

De acordo com Santos e Meneses (2010), o pensamento pós-abissal pode ser sintetizado como um aprender e apreender com o Sul, usando epistemologias do Sul. O conceito de ecologia de saberes confronta o pensamento monocultural da ciência moderna, reconhecendo a pluralidade de conhecimentos heterogêneos, o que inclui a própria ciência moderna, e promovendo interações sustentáveis e dinâmicas entre eles, sem comprometer sua autonomia. A ecologia de saberes se fundamenta na noção de que o conhecimento é interconhecimento (Santos & Meneses, 2010).

Para Santos e Meneses (2010), o programa de superação do pensamento abissal e da instituição de uma ecologia de saberes pode ser condensado em cinco ideias principais. A primeira ideia é a de que a epistemologia dominante está assentada no contexto de uma dupla diferença, a saber, a diferença cultural (mundo moderno cristão ocidental) e a diferença política (colonialismo e capitalismo). A segunda, consiste que este binômio, anteriormente citado, descredibilizou e, sempre que necessário, suprimiu todas as práticas sociais de conhecimento que contrariassem os interesses que ela servia. Nisso consistiu o epistemicídio, que é a supressão dos conhecimentos locais. A terceira, propõe que a ciência moderna não é, incondicionalmente, um mal ou um bem. O conhecimento científico pode ocultar o contexto sociopolítico da sua produção subjacente à universalidade descontextualizada da sua pretensão de validade. A quarta, é que a crítica é possível devido ao conjunto de circunstâncias que se mostram e que revelam a dimensão dos obstáculos políticos e culturais que impedem a concretização das alternativas epistemológicas. Por fim, a quinta ideia é que as alternativas à epistemologia dominante representam um enorme enriquecimento das capacidades humanas para conferir inteligibilidade e intencionalidade às experiências sociais, o que possibilita o aumento dos critérios de validade do conhecimento.

De acordo com Gomes (2012, p. 48), “para avançar em direção ao pensamento pós-abissal, faz-se necessário que se reconheça a persistência do pensamento abissal”. Segundo Santos e Meneses (2010), o pensamento pós-abissal baseia-se na premissa de que a diversidade do mundo é infinita e que essa variedade ainda carece de uma epistemologia apropriada, ou seja, a diversidade epistemológica global ainda está em processo de construção. Ainda segundo os autores, o pensamento pós-abissal reconhece que a exclusão social, em seu sentido mais amplo, se manifesta de diversas maneiras, dependendo de ser definida por uma linha abissal ou

não abissal. Assim, enquanto essa exclusão, definida de forma abissal, continuar a existir, não será viável qualquer alternativa progressista ao capitalismo (Santos & Meneses, 2010).

Uma das condições para a emergência do pensamento pós-abissal é o que Santos e Meneses (2010) denominam de (co)presença radical, ou seja, “práticas e agentes de ambos os lados da linha são contemporâneos em termos igualitários” (Santos & Meneses 2010, p. 53). Para Gomes (2012) “seu significado fundamental é o de que contemporaneidade é simultaneidade, princípio que deve ser compreendido no horizonte de uma Epistemologia do Sul.” (Gomes, 2012, p. 48).

Partindo dessa concepção, o pensamento pós-abissal compreende a ecologia de saberes que consiste na ideia de que o conhecimento é interconhecimento, ou seja, visa aprender outros conhecimentos sem esquecer os próprios (Santos & Meneses, 2010; Paiva, 2015). Para Paiva (2015), cada saber existe dentro de uma diversidade de saberes e não se compreende um saber sozinho, sem se referir a outros saberes. O principal desafio da ecologia de saberes é a crença absoluta na ciência sendo como uma das formas de conhecimento válido. A ecologia de saberes não concebe os conhecimentos em abstrato, mas antes como práticas de conhecimento que possibilitam ou impedem certas intervenções no mundo real (Santos & Meneses, 2010).

Dessa forma, para Santos e Meneses (2010), a ecologia de saberes se faz presente como um meio de intervenção no real e um diálogo na sociedade, se consolidando em um aspecto pragmático e epistemológico. Levando em conta que cada prática de conhecimento tem lugares, durações e ritmos diferentes, a busca pela intersubjetividade promove a disposição para conhecer e agir em escalas diferentes, articulando diferentes durações (Santos & Meneses, 2010; Paiva, 2015). Portanto, as epistemologias do Sul surgem como alternativa para a compreensão da pluralidade de conhecimentos heterogêneos e da diversidade epistemológica do mundo.

### 3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Ações afirmativas podem ser definidas como “medidas especiais e temporárias que buscam remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo de igualdade, com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis” (Piovesan, 2005, p. 49). Nesse sentido, as ações afirmativas funcionam como um instrumento de inclusão social (Piovesan, 2005) no combate às discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe ou de casta (Feres Júnior, Campos, Daflon, & Venturini, 2018).

Uma ação afirmativa não deve ser vista como algo paternalista ou que cria dependência, mas sim como ação necessária para a correção de desigualdades. Ou seja, tais medidas cessarão quando seu objetivo for alcançado (Piovesan, 2005; Brasil, 2019).

Ao se abordar o termo inclusão social como “política de integração plena de um indivíduo ou de um grupo na sociedade através de projetos que visam equacionar as dificuldades e carências que esse indivíduo ou grupo apresenta” (Houaiss, 2021) no âmbito das ações afirmativas, faz-se necessário conceituar antes o termo exclusão social.

A definição de exclusão social considera especificidades relacionadas ao contexto institucional, econômico e o entendimento sobre o que seja integração social. É uma abordagem multidimensional em essência, a qual se refere à ideia de falta de acesso a bens, serviços, segurança, justiça e cidadania, ou seja, relaciona-se a desigualdades econômicas, políticas, culturais e étnicas, entre outras (Dupas, 2001). Ou seja, a exclusão é o “ato que priva ou exclui alguém de determinadas funções” (Houaiss, 2021). Dessa forma, a exclusão social é experimentada por uma minoria, que, de alguma forma e em determinado âmbito das relações sociais, se encontra em uma posição de subordinação ou desigualdade em relação a outro grupo, considerado “majoritário”, sendo ambos integrantes de uma sociedade mais abrangente. As minorias quase sempre são alvo de tratamento discriminatório pela maioria (Chaves, 1970; Marcelino, Gonçalves, Hamerski, & Moraes, 2022).

O termo “minoria” vai além da compreensão numérica, sendo definido sociologicamente como pessoas que, de alguma forma, são alvo de preconceito social e/ou não têm seus direitos de cidadania respeitados, necessitando de proteção e reconhecimento de direitos na sociedade (Kosovski, 2001). De acordo com Sodr  (2005), algumas características tendem a ser compartilhadas pelas minorias, como: vulnerabilidade jur dico-social, identidade em desenvolvimento, luta contra-hegem nica e estrat gias discursivas. A vulnerabilidade jur dico-social, na perspectiva de Sodr  (2005), pode ser associada  s pessoas transg neros, ou seja, as pessoas cuja identidade de g nero n o corresponde ao sexo de nascimento (Presse, 2016); a identidade em desenvolvimento remete   popula  o negra; a luta contra-heg monica est  associada  s mulheres; e as estrat gias discursivas relacionam-se ao movimento LGBTQIA+. Este movimento pol tico e social defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para a comunidade l sbica, gay, bissexual, transexuais, queer, intersexo, assexual e outros grupos e varia  es de sexualidade e g nero (Fundo Brasil, 2021).

As minorias podem ser discriminadas e exclu das por diversos motivos: ra a, etnia, religi o, g nero, classe, sexualidade, caracter sticas f sicas, lingu sticas e culturais (Politize, 2019). O conceito de exclus o define processos sociais de discrimina  o, estigmatiza  o e



vulnerabilidade (Costa & Ianni, 2018). Neste sentido, os fatores relacionados à exclusão social são estabelecidos pela negação de direitos a certos indivíduos ou grupos, como desempregados; e desvalorização, precarização do trabalho, pobreza, violência, insegurança, injustiça e desqualificação social, desigualdade educacional e falta de acesso a bens e serviços (Borba & Lima, 2011).

A relação dialética entre os processos de inclusão e exclusão considera a inclusão social como um elemento essencial da exclusão, o que implica que é um processo social que envolve a interação do indivíduo com a sociedade, revelando-se como resultado do funcionamento do sistema social (Costa & Ianni, 2018; Marcelino et al., 2022).

A inclusão social também pode ser entendida como um processo que assegura que pessoas em risco de pobreza e exclusão social participem plenamente das esferas econômica, social e cultural e tenham acesso a um nível de vida e bem-estar considerado normal na sociedade em que vivem (Comissão das Comunidades Europeias, 2003). A inclusão social de grupos não é meramente simbólica, pois também possui implicações econômicas (Silver, 2005).

A inclusão social ocorre por meio de políticas públicas, que funcionam como uma ferramenta importante de participação e controle social, responsável por garantir direitos a todos os cidadãos e manter a democracia como um regime político igualitário. Tais políticas visam possibilitar que todos os cidadãos tenham oportunidades de acesso a bens e serviços (Politize, 2019). Ou seja, a inclusão social implica a participação ativa no grupo social, baseada no respeito à diversidade individual e à pluralidade cultural (Borba & Lima, 2011; Marcelino et al., 2022).

Os fatores associados à inclusão social priorizam a equidade social, por meio de elementos como emprego, valorização do capital humano, programas institucionais, solidariedade, treinamentos, segurança, justiça, qualificação social, igualdade educacional e acesso a bens e serviços. Esse conceito está intimamente ligado ao seu oposto, a exclusão social. Portanto, para compreender o funcionamento do processo de inclusão, é necessário entender como ocorreu a exclusão (Borba & Lima, 2011; Marcelino et al., 2022).

É nesse contexto de combate ao processo histórico de construção e manutenção das desigualdades e da exclusão que surgem as políticas de ações afirmativas. Após um diagnóstico sociocultural histórico, há a comprovação estatística das desigualdades existentes e da necessidade de reparações (Brasil, 2019).

Políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de programas, ações e decisões tomadas pelos governos com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam realizar determinado direito, já assegurado na Constituição Federal de 1988,

para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico (Secchi, 2013, Politize, 2016).

As ações afirmativas identificam-se, portanto, como políticas focais e compensatórias que alocam recursos em favor de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados: negros, mulheres, homossexuais, pessoas com deficiência, entre outros, pela exclusão no passado ou no presente, cumprindo uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem, por conseguinte, medidas concretas que viabilizam a participação dessas minorias no processo político ao acessarem educação, saúde, emprego, bens materiais e redes de proteção social ou, ainda, no reconhecimento de suas especificidades enquanto grupo social (Piovesan, 2005; Salvador, Paiva, & Neves, 2017; Feres Júnior et al., 2018).

Para Almeida (2007, p. 467), as ações afirmativas assumem a forma de programas de ações e políticas, privadas e governamentais, de leis ou de decisões jurídicas, desenvolvendo-se em vários âmbitos em que se configuravam discriminações e segregações sociais contra grupos minoritários do ponto de vista político e institucional. Segundo o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa Gomes (2002), as ações afirmativas definem-se como políticas públicas e privadas, direcionadas à realização do princípio constitucional da igualdade material e à mitigação dos efeitos da discriminação. Nesse entendimento, a igualdade deixa de ser apenas um princípio jurídico que deve ser respeitado por todos, tornando-se um objetivo constitucional que deve ser alcançado tanto pelo Estado quanto pela sociedade (Gomes, 2002).

De acordo com Santos, Cavaleiro, Barbosa e Ribeiro (2008), as ações afirmativas devem ser aplicadas quando necessárias, sob avaliação dos representantes de órgãos públicos e de toda a sociedade, fortalecendo a relação dos movimentos sociais com os governos e também as entidades representativas dos interesses sociais por justiça e igualdade social e racial. A concepção de ação afirmativa possui alguns objetivos relacionados, segundo Haas e Linhares (2012), a saber: i) combater a discriminação que se manifesta em determinados setores da sociedade; ii) reduzir a desigualdade que afeta certos grupos, como aqueles marcados por questões de raça ou gênero; iii) promover a transformação social; iv) garantir acesso à educação e ao mercado de trabalho; e v) integrar os diferentes grupos sociais nos espaços existentes, o que valoriza a diversidade cultural.

De forma concreta, entre as medidas possíveis de classificar como políticas de ações afirmativas está a reserva de vagas nas universidades para estudantes negros, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros; a reserva de vagas para ingresso no serviço público; bem como

outras garantias de acesso e de direitos. O objetivo é assegurar o acesso a posições sociais importantes a membros de grupos que, na ausência dessas medidas, permaneceriam excluídos (Feres Júnior, Campos, Daflon, & Venturini 2018).

No contexto brasileiro, cabe mencionar a adoção de algumas medidas de ações afirmativas para as populações minoritárias, tais como:

- proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos (artigo 7º, inciso XX, Constituição Federal de 1988);
- reserva de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência (artigo 37, inciso VII, Constituição Federal de 1988);
- reserva do mínimo de 30% para candidaturas femininas em cada partido político ou coligação partidária (Lei nº 9.504/97);
- reserva aos negros de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal (Lei nº 12.990/2014);
- reserva de vagas para estudantes de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e para pessoas com deficiência (Lei nº 12.711/2012);
- ações para reconhecimento da união entre casais homoafetivos (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277 - DF e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132 - RJ)

A partir de Almeida (2007), pode-se compreender que o Estado deve implementar políticas de ações afirmativas quando as diferenças entre grupos sociais resultam em inferiorização. Por outro lado, deve aplicar políticas de caráter mais universal quando essas diferenças não caracterizam desvantagem. Ambas as formas podem e devem ser combinadas e integradas e não excludentes.

No específico, as pesquisas no campo das políticas públicas de ações afirmativas podem ser compreendidas a partir de uma contextualização epistemológica que parte de uma crítica à suposta neutralidade da ciência e das instituições, reconhecendo que existem desigualdades estruturais que precisam ser ativamente combatidas. Essa crítica é fundamentada na ideia de que a ciência não é neutra, e que as estruturas sociais e institucionais refletem e perpetuam desigualdades de poder (Melo & Diógenes, 2022). Essas políticas, epistemologicamente, enfatizam a necessidade de uma postura crítica e reflexiva em relação às estruturas de poder e às ideologias dominantes, analisando como as desigualdades se reproduzem nas estruturas sociais e institucionais, o que justifica as intervenções ativas do Estado (Rasmussen, 2003). Analisam-se ou se consideram os impactos duradouros do colonialismo nas sociedades

contemporâneas, fundamentando ações de reconhecimento e reparação das injustiças históricas e das desigualdades estruturais resultantes do colonialismo. De acordo com Berger e Luckmann (2016), essas políticas devem considerar as construções e as identidades sociais formadas por meio de processos históricos e culturais para promover a justiça social.

#### **4 CONTRIBUIÇÕES DAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL PARA AS PESQUISAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

O desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica exige do pesquisador decisões de cunho científico, por exemplo, o arcabouço teórico-metodológico. As lentes que o pesquisador utiliza para compreender a realidade orientarão as escolhas referentes ao modo de produção e às análises de evidências a respeito do seu objeto de estudo, bem como as racionalidades que irão legitimar a validade do conhecimento produzido. Isso pode ser entendido como bases epistemológicas. Nesse contexto, o posicionamento epistemológico passa a ser o posicionamento político do pesquisador, como foi apresentado anteriormente: postura objetivista, subjetivista, interpretativista ou crítica.

Assim, o pesquisador deve ter atenção à perspectiva epistemológica adotada e ao fenômeno a ser estudado. As pesquisas que versam sobre as políticas públicas de ações afirmativas discutem sobre grupos que possuem marcas históricas de exclusão social e, principalmente, as especificidades étnicas e culturais. Esses estudos precisam ser analisados e interpretados sob um olhar crítico-reflexivo, a partir de perspectivas que considerem essas práticas de inserção de grupos específicos como prioridade.

Sob esse aspecto, as epistemologias do Sul contribuem para as pesquisas que focam em políticas públicas de ações afirmativas. Com base no exposto, observa-se que a colonização foi marcada por um processo de racialização, que resultou na constituição do negro como um sujeito “outro”, desprovido dos requisitos socialmente construídos de normalidade. Com o intuito de superar esses malefícios causados pela colonização da população negra, bem como de outros grupos minoritários, Santos e Meneses (2010) se propõem a expandir e problematizar as discussões pós-coloniais. É possível afirmar que não existe saber universal e autossuficiente; o conhecimento é interconhecimento, relaciona-se e contrapõe-se entre si.

Porém, considerando que, na prática, existe uma linha que divide os conhecimentos legítimos e universais dos conhecimentos desqualificados e dependentes, Norte e Sul, respectivamente, reconhecer tal linha abissal faz com que os pesquisadores fundamentem seus estudos sobre “o pensar” a partir das experiências sociais das Epistemologias do Sul e

construam redes de aprendizado que reconheçam o interconhecimento, ou seja, a ecologia dos saberes.

De acordo com o exposto, esse reconhecimento da linha abissal proposta por Santos e Meneses (2010) pode ser entendido como a quebra de paradigmas de Kuhn (2013). A proposta de Kuhn (2013) sugere que a ruptura de paradigmas ocorre quando uma nova teoria provoca uma mudança nas regras que regem a prática da ciência normal. Considerando que a “ciência básica fornece algumas das ferramentas cognoscitivas necessárias para reconhecer, abordar e resolver” diversos dos problemas sociais” (Bunge, 1980, p. 58), é possível desenvolver um esforço sistemático para confrontar essa ideologia. Isso pode ser feito por meio da análise das relações de poder dentro e fora da comunidade científica, esclarecendo, assim, os mecanismos que criam o “consenso científico” e orientam o desenvolvimento da ciência. Tal orientação tende a favorecer certas áreas de investigação e aplicação e determinadas metodologias e abordagens teóricas, em detrimento de outras (Kuhn, 2013).

Nesse mister, se o processo de colonização construiu um padrão de normalidade costurando noções de raça, gênero, sexualidade, classe, entre outras diferenças, grupos que se diferenciam dessas características são desumanizados e colocados à margem de tal padrão. Então, pode-se compreender que, ao abordar as políticas públicas de ações afirmativas, os estudos precisam considerar as especificidades de grupos minoritários com um olhar epistemológico que tenha como inspiração a crítica dos trabalhos pós-coloniais e decoloniais. Afinal, as ações afirmativas impuseram a reflexão sobre nossas relações de poder e opressão delas decorrentes; portanto, nada mais pertinente que estudar essas políticas sob a perspectiva do “outro”, como sujeito que produz conhecimentos.

Concebendo epistemologias como formas de chegar ao conhecimento e às racionalidades que legitimam o conhecimento produzido, “temos a nova situação de sujeitos das minorias discriminadas estudando a si mesmos como sujeitos que pensam e produzem conhecimentos a partir de corpos e espaços subalternizados e inferiorizados” (Grosfoguel, 2007, p. 32).

A amplitude da produção científica que tematiza esses grupos minoritários foi impulsionada, entre outros fatores, a partir da implementação das políticas de ações afirmativas. Para Gomes (2010):

“[...] a inserção de negros e negras no campo da pesquisa científica e da produção do conhecimento não mais como objetos de estudo, mas como sujeitos que possuem e produzem conhecimento, faz parte da história de lutas sociais em prol do direito à

educação e ao conhecimento, assim como da luta pela superação do racismo” (Gomes, 2010, p. 493).

Assim, as epistemologias do Sul se apresentam como alternativa válida, tendo em vista que tal perspectiva epistêmica aborda esse fenômeno sob um olhar que contribui para visibilidade, produção e invenção/reinvenção de políticas consideradas contra-hegemônicas.

“embora muitos não entendam as diversificações e os objetivos das políticas de ações afirmativas, é notório que elas possibilitam de fato e de direito a inclusão social de grupos minoritários a partir de uma reserva com definições próprias nas quais precisam ser atendidas” (Souza, Pereira, & Barbosa, 2019, p. 69).

Utilizar as epistemologias do Sul nos estudos sobre as políticas de ações afirmativas contribuirá para um posicionamento a partir de uma epistemologia que questiona os modelos de dominação e da subalternização, o que colabora para a superação da desigualdade e exclusão social.

Compreende-se que as epistemologias do Sul, às vezes, são vistas como um lugar-comum, como puras ou melhores que as demais epistemologias. No entanto, a partir do exposto neste ensaio, compreende-se que as epistemologias do Sul são aquelas que melhor se adequam aos estudos que desejam colaborar com a rejeição da exclusão, da discriminação e do preconceito. As epistemologias do Sul valorizam as experiências locais e promovem a inclusão de grupos até então afastados do conhecimento científico.

A conexão entre as epistemologias do Sul e as pesquisas do campo das ações afirmativas se destacam como:

- desafio à hegemonia epistêmica: as epistemologias do Sul questionam a dominância do conhecimento produzido no Norte Global, assim como as políticas de ações afirmativas desafiam estruturas de poder estabelecidas;
- visibilidade de grupos minoritários: as epistemologias do Sul dão voz a perspectivas silenciadas, alinhando-se com o objetivo das ações afirmativas de promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados;
- produção de conhecimento diversificado: as pesquisas no campo das políticas de ações afirmativas vão ao encontro da necessidade de diversificação da produção acadêmica, convergindo com a proposta das epistemologias do Sul de valorizar diferentes formas de conhecimento; e
- combate ao epistemicídio: as epistemologias do Sul e as políticas de ações afirmativas combatem o apagamento de formas de conhecimento não hegemônicas.

A partir do exposto e avançando nos estudos de Almeida e Figueiredo (2022) e Jeffrey (2023), tendo em vista que as pesquisas no campo das políticas públicas de ações afirmativas buscam valorizar e integrar conhecimentos e saberes tradicionais e marginalizados, as epistemologias do Sul desafiam a hegemonia científica ocidental presente no *mainstream* das ciências sociais, reconhecendo a pluralidade e a existência de outros saberes e conhecimentos. Essas pesquisas consideram os contextos materiais e históricos, os quais influenciam diretamente na produção de conhecimento.

As políticas de ações afirmativas refletem um assunto contemporâneo, que se apresenta tanto no âmbito social quanto no âmbito acadêmico. Abordar a pesquisa nesse campo temático é fortalecer a luta por uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual diferentes formas de conhecimentos são valorizadas e integradas.

Questionar a hegemonia eurocêntrica não é negligenciá-la ou recusá-la, trata-se de reconhecer e assegurar que tal forma de produção do conhecimento não é única, que há coexistência de saberes ocidentais com práticas de saberes locais. Portanto, é visibilizar a existência de epistemologias que seguem caminhos direcionados ao reconhecimento da história, à valorização da cultura e ao fortalecimento dos grupos minoritários.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste ensaio teórico foi apresentar as contribuições das epistemologias do Sul para as pesquisas no campo das políticas públicas de ações afirmativas. Inspirando-se no pensamento de Santos e Meneses (2010), as políticas públicas de ações afirmativas são mecanismos que promovem a inclusão social de grupos até então excluídos e esquecidos da/pela sociedade. Propor-se a pesquisar esse campo é uma tarefa desafiadora diante de todas as amarras ocasionadas pela hegemonia do Norte. As epistemologias do Sul contribuem para a efetiva inclusão das pesquisas do campo das políticas públicas de ações afirmativas no *mainstream* das ciências sociais, especialmente, as ciências sociais aplicadas.

Observa-se que quando a ciência rompe com o senso comum, com o “normal”, deixa de reconhecer outros saberes, cometendo, nas palavras de Santos e Meneses (2010), um “epistemicídio” contra os conhecimentos populares, locais, tradicionais, leigos, entre outros, em nome de uma ciência moderna (Juncklaus et al., 2016).



Segundo Santos e Meneses (2010), a hegemonia do pensamento moderno ocidental continua alimentando um sistema de exclusão, que divide o mundo entre Norte e Sul, acentuando a realidade de exclusão, característica do período colonial.

O Sul é, de acordo com Santos e Meneses (2010), a metáfora do sofrimento humano causado pela modernidade capitalista. Diante disso, as epistemologias do Sul buscam a discussão teórica e o compromisso ético-político das lutas dos movimentos e das organizações sociais, fomentando não apenas a emancipação política, mas, sobretudo, a emancipação humana.

Valendo-se das epistemologias do Sul, as pesquisas do campo das políticas públicas de ações afirmativas poderão promover a inclusão social ao reconhecer a diversidade e a pluralidade de saberes e culturas. Essas pesquisas que versam sobre as políticas públicas de ações afirmativas tornam-se relevantes para as ciências da administração, pois, à luz das epistemologias do Sul, visam superar violências históricas, profundas e estruturais reproduzidas nas práticas sociais da atualidade, particularmente no mundo das organizações.

Como contribuições teóricas, este ensaio apresenta um resgate das principais perspectivas epistemológicas da ciência e argumenta de que forma o *mainstream* das ciências sociais e das epistemologias perpetuam ou corroboram a colonialidade e a hegemonia do conhecimento, destacando a necessidade de abordagens alternativas. Como proposta epistemológica alternativa, apresentam-se as epistemologias do Sul como sugestão viável para as pesquisas no campo das políticas públicas de ações afirmativas. Tendo em vista a contextualização epistemológica dos trabalhos que versam sobre essas políticas públicas, o ensaio teórico apresenta ainda contribuições das epistemologias do Sul para esses estudos, o que permite uma compreensão mais aprofundada e crítica desse campo de pesquisa

Evidencia-se a relevância do tema para pesquisadores, editores, revisores e acadêmicos, pois apresenta uma alternativa epistemológica que dialoga com os problemas sociais a partir de uma postura crítico-reflexiva, que reconhece outros saberes e conhecimentos em busca de uma ciência mais diversa, equitativa e inclusiva. Deve haver um comprometimento com a valorização de estudos que prestigiem essas outras epistemes e campos de estudos.

Em face das constatações, é possível inferir, ainda, que essas pesquisas propõem um novo pacto social, um novo paradigma que visa a valorização de experiências locais e principalmente, dão vez e voz a grupos minoritários esquecidos e marginalizados em um contexto histórico-social, portanto identificam-se com uma perspectiva decolonial e contra-hegemônica.

Cabe ainda observar que a discussão aqui proposta carece, certamente, de um amadurecimento teórico-metodológico, de maior aprofundamento e de conhecimentos a respeito de outros estudos que possam, por sua vez, enriquecer a presente reflexão, ratificando ou contestando posicionamentos formulados e apresentados. É, portanto, pelo fato de estar ainda circunscrito a um processo de construção de um novo pensamento que este ensaio teórico se apresenta como uma proposta de oferecer contribuições para uma reflexão a respeito da inserção das epistemologias do Sul, identificando-se como uma possível alternativa epistemológica em estudos do campo das políticas públicas de ações afirmativas.

## REFERÊNCIAS

- Abdalla, M. M., & Faria, A. (2017). Em defesa da opção decolonial em administração/gestão. *Cadernos EBAPE.BR*, 15(4), 914-929. <https://doi.org/10.1590/1679-395155249>
- Almeida, M. M. M. (2007). Ações afirmativas: dinâmicas e dilemas teóricos entre a redistribuição e reconhecimento. In II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia. *Anais*. (pp. 25-27). Florianópolis: UFSC.  
<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/ALMEIDA-%20Marlise.%20ACOES%20AFIRMATIVAS%20DINAMICAS%20E%20DILEMAS%20TEORICOS%20ENTRE%20A%20REDISTRIBUICAO%20E%20O%20RECONHECIMENTO..pdf>
- Almeida, W. B. de, & Figueiredo, A. (2022). Ações afirmativas e ciências sociais na UFRB: tensões e transformações na produção do conhecimento. *Revista Brasileira de Sociologia*, 10(26), 17-40. <https://doi.org/10.20336/rbs.904>
- Alvesson, M., & Deetz, S. (2010). Teoria Crítica e abordagens pós-modernas para os estudos organizacionais. In Clegg, S., Hardy, C., & Nord, W.R. (Eds.), *Handbook de estudos organizacionais* (M. Caldas, R. Fachin, & T. Fischer, Trans.). São Paulo: Atlas.
- Alvesson, M., & Willmott, H. (1992). On the idea of emancipation in management and organization studies. *Academy of Management Review*, 17(3), 432-464.  
<https://doi.org/10.5465/amr.1992.4281977>
- Alvesson, M., & Willmott, H. (1996). *Making sense of management: A critical introduction*. London: Sage.
- Bachelard, G. (1996). *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Bacon, F. (1979). *Novum Organum*. In Francis Bacon (pp. 1-21). São Paulo: Abril Cultural.
- Ballestrin, L. (2013). América Latina e o Giro Decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (11), 89-117. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>

Berger, P., & Luckmann, T. (2016). *The social construction of reality*. In Social theory re-wired (pp. 110-122). Routledge.

Borba, A. A., & Lima, H. M. (2011). Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. *Serviço Social & Sociedade*, (106), 219-240. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000200003>

Bracken, S. (2010). Discussing the Importance of Ontology and Epistemology Awareness in Practitioner Research. *Worcester Journal of Learning and Teaching*, (4), 1-9. [https://eprints.worc.ac.uk/843/\[1\]](https://eprints.worc.ac.uk/843/[1]).

Brasil. (2019). *Sobre ações afirmativas e comunidades tradicionais*. <https://proext.ufam.edu.br/dpa/sobre-aco-es-afirmativas.html>

Bunge, M. A. (1980). *Ciência e desenvolvimento*. São Paulo: Edusp.

Cervo, A. L., Bervian, P. A., & Silva, R. (2007). *Metodologia científica* (6. ed.). São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Chaves, L. de G. M. (1970). Minorias e seu estudo no Brasil. *Revista de Ciências Sociais*, 1(1), 149-168. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/4487>

Comissão das Comunidades Europeias. (2003). *Relatório conjunto sobre a inclusão social, que sintetiza os resultados da análise dos planos de acção nacionais para a inclusão social* (2003/05). Bruxelas: COM (2003) 773 final. <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0773:FIN:PT:PDF>.

Comte, A. (1976). *Discurso sobre o espírito positivo*. São Paulo: Editora Globo/USP.

Costa, M. I. S., & Ianni, A. M. Z. (2018). A dialética do conceito de exclusão/inclusão social. In COSTA, M. I. S., & IANNI, A. M. Z. *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica* (pp. 75-101). São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC. <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0004>

Cunha Júnior, H. (2006). *Metodologia Afrodescendente de Pesquisa*. Texto de Trabalho na disciplina de Educação Gênero e Etnia na perspectiva dos Afrodescendentes. [S. l.: s. n.]. [http://afrobrasileira.multiply.com/journal/item/52?&show\\_interstitial=1&u=%2Fjournal%2Fitem](http://afrobrasileira.multiply.com/journal/item/52?&show_interstitial=1&u=%2Fjournal%2Fitem)

Davel, E., & Alcadipani, R. (2003). Estudos Críticos em Administração: a Produção Científica Brasileira nos Anos 1990. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, 43(4), 72-85. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902003000400006>

Demo, P. (1985). *Demarcação científica*. In P. Demo (Ed.), *Metodologia científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas.

Descartes, R. (1979). *Discurso do Método*. In René Descartes. Coleção os pensadores. São Paulo: Abril Cultural.

Dupas, G. (2001). *Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo* (3. ed. rev. e ampl.). São Paulo: Paz e Terra.

Durkheim, E. (2007). *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes.

Feres Júnior, J., Campos, L. A., Daflon, V. T., & Venturini, A. C. (2018). *Ação afirmativa: história, conceito e debates*. Rio de Janeiro: EdUERJ.  
<https://books.scielo.org/id/2mvbb/pdf/feres-9786599036477.pdf>

Ferreira, A. B. de H. (1986). *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Fournier, V., & Grey, C. (2000). At the critical moment: conditions and prospects for critical management studies. *Human Relations*, 53(1), 7-32.  
<https://doi.org/10.1177/0018726700531002>

Fundo Brasil. (2021). *Significados da sigla LGBTQIA+*.  
<https://www.fundobrasil.org.br/blog/o-que-significa-a-sigla-lgbtqia/>

Presse, F. (2016). *Transgênero: fatos, mitos e direitos*. *GI*.  
<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/06/transgenero-fatos-mitos-e-direitos.html>

Gomes, F. M. (2012). As Epistemologias do Sul de Boaventura de Sousa Santos: Por Um Resgate do Sul Global. *Revista Páginas de Filosofia*, 4(2), 39-54.  
<http://dx.doi.org/10.15603/2175-7747/pf.v4n2p39-54>

Gomes, J. B. (2002). Ações afirmativas: aspectos jurídicos. In *Racismo no Brasil*. São Paulo: Editora Peirópolis.

Gomes, N. L. (2010). Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. In B. de S. Santos & M. P. Meneses (Eds.), *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez.

Goss, C. C., & Salles, N. A. (2020). Epistemologias do Sul em contraste a Naturalização do Racismo Estrutural: combate a sociedade desigual. *Revista Sures*, 126-141.  
<https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/2229>

Grosfoguel, R. (2007). Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos: multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais. *Ciência e Cultura*, 59(2), 32-35. [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=s0009-67252007000200015&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=s0009-67252007000200015&script=sci_arttext)

Haas, C. M., & Linhares, M. (2012). Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 93(235), 836-863.  
<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/bqD9kT8FGbNz5W5CZvMDJWB/>

Houaiss, A. (2021). Exclusão. Inclusão.  
<https://www.houaiss.net/corporativo/apps/www2/v5-4/html/index.php>

Japiassu, H. (1981). *Questões epistemológicas*. Rio de Janeiro: Imago.

Japiassu, H. (1991). *Alguns instrumentos conceituais*. O que é a epistemologia? In Introdução ao pensamento epistemológico (pp. 15-39). Rio de Janeiro: Francisco Alves.

Jeffrey, D. C. (2023). A Política de Ações Afirmativas: entre a representatividade e a produção acadêmica. *Periferia*, 15, e70348-e70348. <https://doi.org/10.12957/periferia.2023.70348>

Junklaus, L. R., Bini, T. J., & Moretto, L. (2016). Independência ou Norte: reflexões sobre a influência do estrangeirismo no campo do conhecimento da administração no Brasil. *Cadernos EBAPE.BR*, 14(1), 47-60. <https://doi.org/10.1590/1679-395131513>

Kneller, G. (1980). *A ciência como atividade humana* (pp. 15-29). Rio de Janeiro: Zahar.

Kosovski, E. (2001). Minorias e discriminação. In Séguin, E. (Ed.), *Direito das Minorias*. Rio de Janeiro: Forense.

Kuhn, T. S. (2013). *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva.

Lanka, E., Kriz, A., Makkonen, H., & Olkkonen, R. (2021). Why we need qualitative research in management studies. *Revista de Administração Contemporânea*. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2021200297.en>

Maldonado, C. E. (2014). Complejidad de los sistemas sociales: un reto para las ciencias sociales. In: Osorio, F. (Ed.), *Epistemologia y ciencias sociales: Ensayos latino-americanos*. Santiago: LOM ediciones.

Marcelino, K., Gonçalves, M. ., Hamerski, B. ., & Moraes, M. . (2022). Projetos de extensão e políticas de inclusão social nas universidades federais brasileiras. *Linhas Críticas*, 28, e41341. <https://doi.org/10.26512/lc28202241341>

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2008). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados* (7. ed.). São Paulo: Atlas.

Melo, D. M. de, & Diógenes, E. M. N. (2022). Políticas Públicas de Educação: um debate epistemológico. *Revista Polyphonia*, 33(1), 62-86.

Merton, R. K. (1970). *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou.

Morin, E. (2003). *Introdução ao pensamento complexo*. Lisboa: Instituto Piaget.

Paiva, M. L. P. de. (2015). Um Olhar sobre "Epistemologias do Sul" de Boaventura de Sousa Santos. *Revista Brasileira Multidisciplinar*, 18(1), 199-205. <https://doi.org/10.25061/2527-2675/ReBraM/2015.v18i1.349>

Petit Larousse Illustré. (1991). Paris: Larousse.

Piaget, J. (1978). *Psicologia e epistemologia: por uma teoria do conhecimento*. Rio de Janeiro: Forense.

Piovesan, F. (2005). Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa*, 35(124), 43-55. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000100004>

Politize. (n.d.). *Políticas Públicas: o que são e para que servem?*  
<https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>

Quijano, A. (2000). Colonialidade do poder e eurocentrismo na América Latina. *Sociologia Internacional*, 15(2), 215-232. <https://www.uv.mx/jose-marti/files/2018/08/Anibal-Quijano-Colonialidad-del-poder.pdf>

Rasmussen, D. (2003). Critical Theory: Horkheimer, Adorno, Habermas. In Kearney, R. *Routledge History of Philosophy* Volume VIII (pp. 247-276). Routledge.

Reis, M. da C. dos, Lima, C. S. de, & Nascimento, E. R. do. (2020). Reflexões sobre o paradigma afrocentrado na pós-graduação brasileira. *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação* (RESAFE), (31), 119–135.  
<https://periodicos.unb.br/index.php/resafe/article/view/28260>

Reis, M. da C., & Silva, C. M. da. (2021). Bases epistemológicas de pesquisas relacionadas à população negra e educação. *Roteiro*, 46, e26312.  
<https://doi.org/10.18593/r.v46i.26312>

Saccol, A. Z. (2009). Um retorno ao básico: compreendendo os paradigmas de pesquisa e sua aplicação na pesquisa em administração. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 2(2), 250-269.  
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273420378007>

Salvador, A. C., Paiva, A. R., & Neves, A. V. (2017). Ações afirmativas, movimentos sociais e reconhecimento – Estudos contemporâneos. *O Social em Questão*, XX(37).  
[https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_37\\_Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20\(2\).pdf](https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_37_Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20(2).pdf)

Santos, B. S. (1988). Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. *Estudos Avançados*, 46–71. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141988000200007>

Santos, B. S. (2006). *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez.

Santos, B. S. (2007). *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo.

Santos, B. S. (2010). Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In Santos, B.S. & Meneses, M.P. *Epistemologias do Sul* (pp. 31-83). São Paulo: Cortez.

Santos, B. S., & Meneses, M. P. (Eds.). (2010). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez.

Santos, S. A. dos, Cavaleiro, E., Barbosa, M.I.S., Ribeiro, M. (2008). Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado. *Revista Estudos Feministas*, 16(3). <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300012>

Secchi, L. (2013). *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos* (2. ed.). São Paulo: Cengage Learning.

Serva, M. (2013). O surgimento e o desenvolvimento da epistemologia da administração: inferências sobre a contribuição ao aperfeiçoamento da teoria administrativa. *RGO. Revista Gestão Organizacional* (Online), 6, 51-64.  
<https://doi.org/10.22277/rgo.v6i3.1529>

Silver, H. (2005). *Políticas dos países europeus para promover a inclusão social*. In M. Buvinic, J. Mazza, & R. Deutsch (Eds.), *Inclusão social e desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Elsevier.

1553

Sodré, M. (2005). *Por um conceito de minoria*. In R. Paiva & A. Barbalho (Eds.), *Comunicação e cultura das minorias*. São Paulo: Paulus.

Souza, E. A. de, Pereira, R. da R., & Barbosa, I. E. (2019). Políticas de ações afirmativas e seus diálogos com Boaventura de Souza Santos no século XXI. *Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades – GeoAmbES*, 2(1), 61-72.  
<https://doi.org/10.30681/geoambes.v2i1.3743>

Tenório, F. G. (1998). Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Rev. Adm. Pública*, 32(5), 7-23. <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7754>

Tsoukas, H. (2005). Introduction. In: Tsoukas, H. *Complex knowledge: studies in organizational epistemology* (pp. 1-9). Oxford: Oxford University Press.